2R0444/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	14/03	/2012	ATA 8807
APROVADO EM	28/04	/2012	8825
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 155 /2012
PROTOCOLADO SOB Nº 462 /2012
EM 13/03/2012

*Urgência *

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação estude a possibilidade de realização do calçamento da Rua Lagoa Azul, no Bairro Cidade Nova.**

Justificativa: Com a instalação de uma empresa de recolhimento de entulhos no final da referida Rua, existe a necessidade constante de realização de serviços de manutenção na via, o que além de gerar custos a municipalidade, gera enormes transtornos aos moradores. Com a realização do calçamento além da diminuição dos gastos do poder público com a manutenção da via, será propiciado melhores condições aos moradores

Rio Grande, 13 de março de 2012.

Enoc Braga Guimarães
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1047
21 / 05 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

MENSAGEM/283

Rio Grande, 18 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0444/2012, Ind. 155/12, em atendimento a proposição do Vereador Enoc Braga Guimarães, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal de Obras e Viação estude a possibilidade de realização do calçamento da Rua Lagoa Azul, no Bairro Cidade Nova, informamos que a referida solicitação está sendo analisada junto a SMOV.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!